



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 029/2024

Varre-Sai, 02 de dezembro de 2024.

Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Parlamento, para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei nº 930/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de fração de bem imóvel municipal para fins de conservação, manutenção, aprimoramento do entorno da Capela Sant’Ana, ponto de peregrinação religiosa e turística da Comunidade Cruz da Ana e dá outras providências necessárias.”

O presente projeto de lei visa autorizar o município a realizar os procedimentos administrativos necessários à concessão de direito real de uso da área que constitui o entorno da Capela Sant’Ana, na comunidade Cruz da Ana, por se tratar de um ponto de visitação religiosa e turística de Varre-Sai, se mostrando a referida concessão mecanismo de fomento e de viabilização de melhorias no local, o que fortalecerá o caráter turístico da comunidade rural em questão, ao passo que o local poderá ser gerido por entidade religiosa do setor privado, com propostas concretas para melhorias no entorno.

Ademais, o projeto também autoriza o município a corrigir irregularidade que acarretou no lançamento e registro equivocado sobre a edificação da Capela Sant’Ana, que erroneamente constou da área a ser desapropriada por intermédio do Decreto Municipal nº 477/2004, porém sendo o imóvel em questão de propriedade exclusiva da Mitra Diocesana de Campos dos Goytacazes, conforme o devido registro imobiliário. Portanto, é também o presente PL medida de justiça a equívoco da própria Administração Pública.

Ante o exposto, na certeza de que essa Colenda Câmara Municipal prestará o apoio necessário à aprovação do pleito, que contém importante demanda que a atual gestão busca resolver ainda no corrente ano, oportunamente pugnando pela votação do presente PL em **REGIME EXTRAORDINÁRIO POR URGÊNCIA (art. 37, §4º, I c/c art. 78, XIX, ambos da LOM de Varre-Sai)**, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**SILVESTRE JOSÉ GORINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AO EXMº SR. FABRÍCIO GERALDO PIMENTEL**



# **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.**